



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018**  
**PROCESSO Nº 27845/2018**  
**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 15h50, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa **DIGICON S.A**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 88.020.102/0001-10, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓDULOS GPS E CONTROLADORES DE TRÁFEGO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**Da síntese do questionamento do licitante:**

São 03 lotes na licitação, sendo apenas um para participação em COTA PRINCIPAL (nosso enquadramento) e os outros dois e maiores lotes, para COTAS RESERVADAS para empresas de Pequeno Porte (LC123/06).

Há previsão no edital, que na ausência de propostas para os lotes da cota reservada, os itens poderão ser adjudicados para a mesma vencedora da cota principal.

Mas após análise, verificamos que:

Para o Lote 3 da Cota Reservada, utilizar-se-á o valor do lote 1 da cota principal (em caso de ausência).

Já o Lote 2 da Cota Reservada, não existe o mesmo item para a Cota Principal. Sendo assim, questionamos se devemos lançar valor para este item (fora do nosso enquadramento enquanto empresa) ou devemos aguardar sermos chamados para esta apresentação na falta de uma ME? (caso saíamos vencedores da cota principal).

**Da resposta da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico:**

Se sua empresa não é ME/EPP nem enquadrada NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 logo não poderá participar dos lotes da cota reservada. Podendo participar normalmente da cota principal.

Se não houver vencedor para a cota reservada, o lote correspondente será destinado ao vencedor da cota principal antes da adjudicação.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

**Roberto Carlos Rossato**  
Autoridade Competente

**Guilherme Romano Alves**  
Pregoeiro

**Leonardo Carniato Rodrigues**  
Membro